



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 6042016  
Código de validação: C79B0E7B75

**Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesa do Fundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,  
**CONSIDERANDO** os artigos 37 e 99 da Constituição da República Federativa do Brasil;  
**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução nº 159/2012 do CNJ que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário; e,  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.414/2006 que instituiu o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica delegada ao diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM a competência para ordenação de despesa, ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de maio de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/05/2016 13:47 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

93/2016 | 20/05/2016 às 10:18 | 23/05/2016